

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019.

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -****PORTARIA Nº. 009-R, DE 21 DE AGOSTO DE 2019\*.**

Altera a Portaria Nº 014-R, de 04 de dezembro de 2018, publicada em 05 de dezembro de 2018, que estabeleceu normas para a utilização do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto-R 4.318 Art. 8º, de 15 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Art. 38 da Portaria Nº 014-R, de 04 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 38.** Os valores para a realização de eventos e locação de outdoor nos espaços do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão obedecerão aos preços publicados nos Anexos II e III desta portaria.

**§ 1º** A SETUR procederá reajustes a tabela referencial de preços públicos sempre que houver necessidade de reequilibrar a composição dos custos de manutenção do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão.

**§ 2º** O Secretário de Estado do Turismo poderá oferecer desconto de até 50% (cinquenta por cento) no valor referencial, como atrativo para eventos inéditos no Espírito

Santo, de grande relevância nacional ou internacional e que gere grande impacto positivo à imagem do destino.

**§ 3º** O desconto referido no parágrafo anterior, caberá apenas para a primeira edição de evento realizado no Espírito Santo.

**§ 4º** O Secretário de Estado do Turismo poderá oferecer desconto de até 50% (cinquenta por cento) no valor referencial a eventos de cunho religioso sem fins econômicos e de repercussão estadual, nacional ou internacional.

**§ 5º** O desconto, referido no parágrafo 2º, não poderá ser somado a redução parcial do preço proposto no Art. 9º desta portaria.

**§ 6º** Para fazer jus ao desconto proposto nos parágrafos 2º e 4º deste artigo, o realizador do evento deverá cumprir, no mínimo, os critérios 1, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.5 do Anexo II desta portaria.

**§ 7º** A locação dos 7 (sete) outdoors disponíveis se dará conforme Anexo III desta portaria e o seu conteúdo deverá ser aprovado previamente pela SETUR, visto que a locação durante a realização de algum evento no Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão não poderá ter conteúdo que conflite com a temática do evento em questão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, Vila Velha, 21 de agosto de 2019.

DORVAL DE ASSIS ULIANA

Secretário de Estado do Turismo

\*Repubilicado por ter sido publicado com incorreção

**ANEXO III - TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE OUTDOORS NO PARQUE ESTADUAL AGROPECUÁRIO FLORIANO VAREJÃO**

As Medidas dos Outdoors disponíveis para locação são: 9,0m largura por 3,0m altura.

O valor da locação do outdoor corresponde a períodos mínimos de 15 dias.

Caso o contratante opte por contratar mais de 15 dias, não atingindo novo período de 15 dias, pagará por dia R\$ 100,00.

O custo para a produção e instalação da peça correrá por conta do contratante.

O valor unitário da locação será de R\$ 1.200,00, caso opte pela locação simultânea de mais outdoors, os preços seguem a tabela abaixo:

Quantidade de outdoors	VALOR (R\$)
2	R\$ 2.280,00
3	R\$ 3.420,00
4	R\$ 4.320,00
5	R\$ 5.400,00
6	R\$ 6.480,00
7	R\$ 7.560,00

Protocolo 517731

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 029/2019**

Processo nº 86650998/2019

**Cedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

**Cessionário:** Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo CPNJ: 27.248.939/0001-26

**Objeto:** Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Jogo Copa Espírito Santo de 2019, entre as equipes Rio Branco A.C x Pinheiros F.C.

**Prazo de Cessão:** Início às 07hs (sete horas da manhã) do dia 24 de agosto de 2019 e fim às 07hs (sete horas da manhã) do dia 25 de agosto de 2019.

**Valor do Pagamento pelo Uso:** Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Vitória, 22 de agosto de 2019


**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 517652

— ◆ —

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma  
viagem pela história do Espírito Santo.**

— ◆ —



PALÁCIO ANCHIETA  
Patrimônio Capixaba

**Horários de visitação:**  
De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).  
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).  
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,  
pelo tel.: (27) 3636-1032 ou  
pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

**Endereço:**  
Praça João Climaco, s/n  
Cidade Alta - Centro  
Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

